



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.586/2012

## "EXONERA SERVIDOR"

**Considerando** que a solicitação de exoneração do Sr. ALCIONE DE OLIVEIRA ALMEIDA, foi protocolizada nesta municipalidade em 22 de novembro de 2012, através do processo administrativo nº. 020.254;

**Considerando**, que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 04 de novembro de 2012;

**Considerando finalmente** que a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca, solicita retroagir os efeitos a 22/11/2012, conforme processo administrativo acima mencionado.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado desta Prefeitura o Sr. **ALCIONE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Referência RC-10, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 020.254, datado de 22/11/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22/11/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011